

Senado
Senador diz

que despesas estão na lei

BRASÍLIA — O senador Odacir Soares confirmou que tem autorizado o ressarcimento de serviços médicos prestados aos senadores, mesmo sem a apresentação do empenho prévio, como revelou o **JORNAL DO BRASIL**. "Não tenho elementos para duvidar da ocorrência dos serviços prestados e a documentação processual é correta", disse.

Soares autorizou o ressarcimento de R\$ 94.591,91 a senadores e ex-senadores para tratamento médico, apesar da Subsecretaria de Assistência Médica e Social do Senado ter dado parecer contrário.

"O fato disto ser tornado público é bom, porque os senadores passarão a observar as normas da casa", afirmou. O senador argumentou que "o Senado é uma casa política" e que alguns senadores não fazem o empenho prévio. "Estamos procurando mudar e caminhamos neste sentido".

O senador contou que as novas regras foram sugestão sua, ao assumir o cargo, e que no dia primeiro de fevereiro deste ano enviou uma circular aos senadores reforçando as regras do ato 9/95. Apesar disso, justificou a legalidade do ressarcimento afirmando que o artigo 10 do Ato 9/95 permite isso. O artigo 10 diz: "Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na aplicação deste Ato serão resolvidos pelo primeiro-secretário".

Odacir também explicou o pagamento de despesas efetuadas por ex-senadores que ocupam cargos públicos e que não é permitida pelo artigo 5 do ato 9/95.

Este precedente foi aberto, segundo Soares, pelo próprio presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), que baixou ato permitindo esta opção a pedido do ex-senador Mauro Benevides, que ocupa um cargo de segundo escalão no Ministério da Justiça. O primeiro secretário afirmou que não tem conhecimento de fraude ou erro, mas que se isso ocorrer, determinará a abertura de sindicância: 02 MAI 1996.